



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 127 / 10

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 1º DA LEI Nº 3.838, DE 20 DE SETEMBRO DE 2.000.

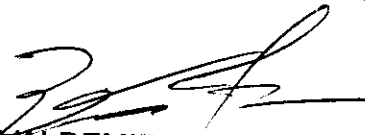
A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei nº 3.838, de 20 de setembro de 2000, que dispõe sobre a "Adoção do nome do Senhor Eugênio José Moimaz para denominar via pública em Birigüi", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Passa a denominar-se RUA EUGÊNIO MOIMAZ a via pública sem denominação oficial, localizada no Colinas Park Residencial II, identificada como "Rua 11" e inscrita sob o nº 732.0 no Cadastro Municipal de Logradouros.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 30 de setembro de 2.010.


VALDEMIR FREDERICO,
VEREADOR.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

O presente projeto de lei tem o intuito de corrigir um engano cometido ao se denominar esta via, pois o nome do homenageado não está correto, foi grafado "Eugênio José Moimaz", quando o verdadeiro nome é "Eugênio Moimaz".

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 30 de setembro de 2.010.

VALDEMIR FREDERICO,
VEREADOR.



GABINETE DO PREFEITO

001417
Prefeitura Municipal de Birigüi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

R
FOL. 71 EV.
P. 20.

LEI N° 3.838, DE 20 DE SETEMBRO DE 2.000

**ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR
EUGÊNIO JOSÉ MOIMAZ PARA DENOMINAR
VIA PÚBLICA EM BIRIGÜI.**

Eu, **ENG° JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

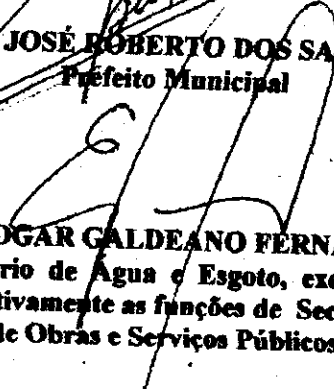
FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

ART. 1° – Passa a denominar-se **RUA EUGÊNIO JOSÉ MOIMAZ** a via pública sem denominação oficial, localizada no Colinas Park Residencial II, identificada como “Rua 11” e inscrita sob n° 732.0 no Cadastro Municipal de Logradouros.

ART. 2° – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigüi, aos vinte de setembro de dois mil.


ENG° JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal


ENG° EDGAR GALDEANO FERNANDES
Secretário de Água e Esgoto, exercendo cumulativamente as funções de Secretário de Obras e Serviços Públicos



GABINETE DO PREFEITO

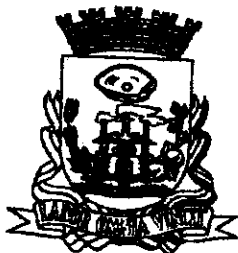
00142
Prefeitura Municipal de Birigüi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicada no Departamento de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigüi, aos vinte de setembro de dois mil, por afixação no local de costume.

Irmgard A. P. Stühr Coradazzi
IRMIGARD A. P. STUHR CORADAZZI
Diretora do Departamento de Expediente e Comunicações Administrativas



001431

Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Eugênio José Moimáz, filho do casal José Moimáz e Ana Miceu, nasceu aos 10 de maio de 1.902, na Áustria, tendo vindo para o Brasil ainda menino, com seus pais, que faziam parte do primeiro grupo de famílias que iniciou a fundação e colonização de Birigüi, tendo adquirido glebas rurais de Nicolau da Silva Nunes. Para aqui vieram em busca de novas oportunidades, participando das lutas e aventuras de um núcleo de colonização, onde poderiam conquistar melhorias para os seus.

Eugênio José Moimáz foi lavrador até o final de sua vida, tendo iniciado nessa lida desde os tempos de menino, quando ajudava os pais na lavoura.

Era casado com Dona Otília Bearari, que ainda vive, e de cujo enlace teve oito filhos: Dionísio, já falecido, que foi casado com Maria Faleiros; Elói, autônomo, casado com Maria Nunes; Abelda, professora, casada com Genésio Tossati; Hedi, do lar, casada com José Emílio; Haydê, do lar, casada com Aníbal Chaim Jorge; Shirley, professora, solteira; Célia, funcionária pública, casada com Raimundo Gil de Brito; Marlene, professora, casada com Plínio José Rollemback. Da geração dos filhos, Eugênio José Moimáz teve vinte e três netos e vinte e cinco bisnetos.

Apesar de estrangeiro, sentia-se como um brasileiro nato. Era um pai extremo, um chefe de família e marido exemplar. Cidadão cumpridor rígido de seus deveres, cristão generoso, em vida doou o terreno para a construção da Capela Nossa Senhora das Graças, atualmente São Brás.

Mal completando cinquenta e dois anos de idade, Eugênio José Moimáz faleceu aos 15 de maio de 1.954, já concretizada a continuidade de sua família e anteendo a prosperidade de Birigüi, dois de seus acalentados sonhos. Seu corpo foi levado ao sepulcro não apenas pelos familiares queridos, mas também por um grande número de amigos, granjeados ao longo de sua proveitosa e respeitável vida, que fez dele um exemplo para as gerações que sucedem.

Essa a biografia do Senhor Eugênio José Moimáz, bastante para convalidar a adoção de seu saudoso e respeitado nome para denominar uma das vias públicas de Birigüi, no caso a atual "Rua 11" do Colinas Park Residencial II, iniciativa para a qual postulamos a compreensão e o voto favorável de nossos Dignos Pares.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 28 de agosto de 2.000.

- EDUARDO DE SOUZA -
VEREADOR.